

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 02/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2.022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Angelica Liese Leobet".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

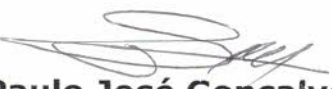
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Angelica Liese Leobet, referente período aquisitivo compreendido entre 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozadas no período de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 03 de janeiro de 2.022.



Paulo José Gonçalves
Presidente